



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº563/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical ao Professor **FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº**0287188**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível IV para a Classe de Professor Associado nível I, com vigência a partir de 20 de outubro de 2007, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, inciso II do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art.13 da Portaria 475/87 do MEC e em consonância com a Resolução 17/09 do Conselho Acadêmico da UFRB e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, oriundo do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Vertical ao professor (a) FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA da classe de professor Adjunto nível IV para professor Associado nível I, a partir de 30/10/2007 data de integralização do interstício, Vale ressaltar que o Professor alcançou a pontuação necessária à progressão.

Cruz das Almas, 17 de 09 de 2009

(Assinatura)
Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB

Magnífico Reitor,